



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 16 do ICS, de 21 de fevereiro de 2024-UNILAB

Dispõe sobre a prorrogação do prazo dos trabalhos do Grupo de Trabalho para planejamento do Centro Interdisciplinar de Especialidades Farmacêuticas (CIEsF).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB; considerando a PORTARIA Nº 25 do ICS, de 14 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar para o dia 17 de agosto de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para planejamento do Centro Interdisciplinar de Especialidades Farmacêuticas (CIEsF).

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Juliana Jales do Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/02/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876882** e o código CRC **CAD2D06E**.

